

19 / 03 / 19


Presidente

REQUERIMENTO Nº 006/2019

Senhor Presidente.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apresentação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício ao Sr. Manoel Henrique Gomes Costa, excelentíssimo Prefeito de Juruti.

REQUERENDO-LHE:

"Que o Poder Executivo viabilize através da Secretaria Municipal competente a limpeza e a terraplanagem da Estrada que liga as Comunidades do São Bráz, Araça Preto até a Comunidade Mirim".

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o § 4º do artigo 2º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Juruti, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. Assim sendo, essa indicação faz-se necessário devido às péssimas condições da estrada, tal situação vem dificultando a trafegabilidade especialmente do transporte escolar, situação que coloca em riscos a integridade física dos alunos e comunitários, além das dificuldades no escoamento dos produtos agrícolas dessas comunidades até a cidade. Diante de tais ponderações peço que essa indicação possa ser aprovada pelos demais pares e executada pelo Poder Executivo em caráter de urgência.

Juruti/PA, 19 de março de 2019.



FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE

VEREADOR - PSC